



## ÍNDICE

A)EQUIPE.....	03
B)IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR .....	03
C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO .....	03
D) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS .....	04
E) DA AÇÃO FISCAL .....	04
F) CONCLUSÃO.....	05

## A) EQUIPE

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

[REDACTED] Auditor Fiscal do Trabalho, CIF [REDACTED]  
[REDACTED], Auditor Fiscal do Trabalho, CIF [REDACTED] 4 (coordenador)  
[REDACTED] Auditor Fiscal do Trabalho, CIF [REDACTED]

### EQUIPE DA POLÍCIA FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

APF [REDACTED] i (matrícula n° [REDACTED])  
APF [REDACTED] (matrícula n° [REDACTED])  
APF [REDACTED] (matrícula n° [REDACTED])  
APF [REDACTED] (matrícula n° [REDACTED])  
APF [REDACTED] (matrícula n° [REDACTED])  
APF [REDACTED] (matrícula n° [REDACTED])

## B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

<b>Empregador:</b> Não Localizado
<b>Nome Fantasia:</b> --
<b>CPF:</b> --
<b>RG:</b> --
<b>Endereço do local objeto da ação fiscal:</b> Rua Araticum, nº 807, Casa 01 – Rio de Janeiro - RJ
<b>Endereço para correspondência:</b> --
<b>Telefone de contato:</b> --

## C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

<b>EMPREGADOS ALCANÇADOS</b> Homens: 00 Mulheres: 00 Menores: 00	<b>00</b>
<b>EMPREGADOS REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL</b> Homens: 00 Mulheres: 00 Menores: 00	<b>00</b>
<b>TOTAL DE TRABALHADORES RESGATADOS</b>	<b>00</b>
<b>NÚMERO DE MULHERES RESGATADAS</b>	<b>-</b>
<b>NÚMERO DE MENORES RESGATADOS</b>	<b>-</b>
<b>NÚMERO DE ESTRANGEIROS RESGATADOS</b>	<b>-</b>
<b>VALOR BRUTO RECEBIDO NA RESCISÃO</b>	<b>-</b>

<b>VALOR LÍQUIDO RECEBIDO NA RESCISÃO</b>	-
<b>FGTS MENSAL RECOLHIDO</b>	-
<b>FGTS RESCISÓRIO RECOLHIDO</b>	-
<b>VALOR RECEBIDO - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (DPU)</b>	-
<b>VALOR DO DANO MORAL COLETIVO (MPT)</b>	-
<b>OBREIROS FORAM ENCOMINHADOS AO CREAS</b>	-
<b>NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS</b>	-
<b>TERMOS DE INTERDIÇÃO LAVRADOS</b>	-
<b>GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS</b>	-
<b>NÚMERO DE CTPS EMITIDAS</b>	-

#### **D) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS**

Não houve autuação (ocorrência especial em razão da não localização do empregador)

#### **E) DA AÇÃO FISCAL. INFORMAÇÕES INICIAIS**

Todas as principais informações e documentos relacionados à ação fiscal e sua ocorrência especial estão consolidados no presente Relatório.

A ação fiscal foi planejada a partir de demanda recebida pela Inspeção do Trabalho, oriunda da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª. Região (NF 006570.2020.01.000/6), Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro, e teve início na data de 12.08.2020, ocasião em que os Auditores Fiscais do Trabalho já referenciados deslocaram-se com a equipe da Polícia Federal ao endereço indicado na denúncia, no bairro do Anil.

Ao chegarem ao endereço, às 9 horas da data supracitada, as equipes encontraram um condomínio (Bosque da Pedra) com diversas casas, divididas em lotes e quadras. Ao ser questionado, o agente de portaria [REDACTED] informou a localização da Casa 01 e confirmou que havia um estabelecimento de preparo de refeições no endereço, porém informou que a empresa denunciada já não estava mais no local há cerca de cinco meses.

De fato, as equipes foram ao endereço e encontraram outros moradores, em imóveis residenciais, que confirmaram a existência em passado recente de local de refeições, mas que a proprietária do negócio havia se mudado e a atividade comercial não mais existia.

Não foi possível localizar qualquer empregado ou representante da empresa, conforme já citado.





*Acesso ao Condomínio [REDACTED] onde localiza-se o endereço da demanda.*

Sendo assim, devido à ocorrência especial, não houve atividade de fiscalização.

## **F) CONCLUSÃO**

Em face do exposto, S.M.J., conclui-se que não havia atividade laboral no endereço informado na demanda.

Registramos como fundamental a participação da equipe da Polícia Federal para a realização de ações fiscais desta natureza.

Ressaltamos, ainda, que não foi possível saber se a atividade comercial estava sendo continuada em outro endereço, mesmo indagando os moradores do condomínio.

Propõe-se **o encaminhamento do presente relatório ao Ministério Público do Trabalho e à Polícia Federal.**

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020.

